CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 314/1996

DESIGNA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais,especialmente o previsto no artigo 63,inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar a servidora Heliana Aparecida Alvares Nery ocupante do cargo de Secretária Executiva, para buscar no tribunal de contas do Estado, documentos referente à prestação de contas da Câmara Municipal de Arinos, relativos ao exercício de 1993, conforme solicitação feita pelo vereador Ademar Santana Valadares, presidente à época e fazer nos dias 21 e 22 de agosto também em Belo Horizonte um curso de WINDOWS.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas da servidora nos dias 20, 21 e 22 de agosto para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores acima mencionados o valor de três diárias e meia conforme portaria 225/95,bem como passagens de ida e volta e inscrição do curso.

QUARTO: As diárias mencionadas no item anterior são duas referentes aos dias do curso e uma e meia referente à viagem

QUINTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 20 DE AGOSTO DE 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE